



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 278/2008

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº 1.442/2008, datado de 11/06/2008.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Monitora Educacional, lotada na Secretaria de Educação, Concede Licença Especial de 03 (três) Meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 24 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

